

**ATA COMPLEMENTAR DE ANÁLISE, JULGAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
DA TOMADA DE PREÇO Nº 2708.01/2019 - SMDU**

Aos vinte e seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove (26.09.2019), na sala da Comissão Permanente de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação, Presidente - Maria Cleângela Moreira de Macêdo, Membros da CPL - Joseline dos Santos Moura e Aurelita Martins da Silva Lima, constituída pela Portaria número 117/2019, datada de 28 de agosto de 2019, para analisar e divulgar o julgamento e o resultado dos documentos de habilitação do Processo Licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 2708.01/2019 - SMDU**, cujo objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA COM AMPLIAÇÃO DA PRAÇA DO PONTAL, NO MUNICÍPIO DE FORTIM, ATRAVES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO**, a análise dos documentos de habilitação das empresas participantes e em seguida a Sra. Presidente apresentou o seguinte resultado. Foram declarados a **HABILITAÇÃO** das empresas: **01. CONSTRUTORA E IMOBILIARIA BRILHANTE LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 06.974.509/0001-11; **02. WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 10.932.123/0001-14; **03. SARAIVA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ sob nº 30.166.388/0001-66; **04. LOCOS LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 17.364.013/0001-42; **05. ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 12.044.788/0001-17; **06. CMGCON CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 19.726.451/0001-39; **07. TOMAZ CONSTRUÇÕES EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 32.236.949/0001-81, **08. CONSTRUTORA MONTE CARMELO LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 14.099.430/0001-17; **09. HP7 CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 27.212.684/0001-41; **10. INNOVARES CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 15.462.285/0001-50; **11. DUVALE PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 10.842.734/0001-71; **12. PX3 CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 20.474.414/0001-60; **13. PLATAFORMA CONSTRUÇÕES TRANSPORTE E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 10.736.137/0001-62. **POR ATENDEREM AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.** As empresas consideradas **INABILITADAS**: **01. DTC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 13.640.830/0001-25 - **Motivo: a)** Não apresentou Termo de Autenticação – Registro Digital, referente ao Balanço Patrimonial, conforme item 4.2.5.5, letra “e” do edital. **02. ENERGY SERVIÇOS EIRELI – EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 19.959.003/0001-85 - **Motivo: a)** Não apresentou atestado de responsabilidade técnica do profissional, conforme item 4.2.4.2; **Motivo b)** Não apresentou Termo de Autenticação – Livro Digital, referente ao Termo de Abertura e Encerramento do livro diário, conforme item 4.2.5.5, letra “e” do edital; **Motivo c)** Não apresentou Declaração, conforme item 4.2.4.8 do edital. **03. F. T. S. SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 23.492.879/0001-31 - **Motivos: a)** Não apresentou cálculo do índice financeiro relativo à Solvência Geral (SG), conforme exigido no item 4.2.5.8 do edital. **04. LS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ sob nº 21.541.555/0001-10 – **Motivo a)** Não apresentou cálculo do índice financeiro relativo à Solvência Geral (SG), conforme exigido no item 4.2.5.8 do edital; **Motivo b)** Não apresentou Termo de Autenticação – Livro Digital, referente ao Termo de Abertura e Encerramento do livro diário, conforme item 4.2.5.5, letra “e” do edital. **05. ENGDANTAS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 28.520.818/0001-54 – **Motivo a)** Apresentou CRC de outro Município (Horizonte); **Motivo b)** Não apresentou Termo de Autenticação – Livro Digital, referente ao Termo de Abertura e Encerramento do livro diário, conforme item 4.2.5.5, letra “e” do edital

Marcos

06. ATOS INCORPORAÇÕES EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E SERVIÇOS LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob nº 00.400.987/0001-31 – **Motivo a)** Não apresentou Termo de Autenticação – Livro Digital, referente ao Termo de Abertura e Encerramento do livro diário, conforme item 4.2.5.5, letra “e” do edital. Sra. Presidente informa que divulgará o resultado da fase de julgamento dos documentos de habilitação na imprensa oficial do Município de Fortim, jornal D.O.E para correr o prazo previsto no art. 109, inciso I, “a” da lei 8.666/93. Nada mais havendo a ser consignado a Presidente declarou encerrada a sessão onde foi lavrado a presente ata que lida e aprovada pela comissão fará parte integrante ao processo.

COMISSÃO (CPL):


Maria Cleângela Moreira de Macêdo
Presidente


Joséline dos Santos Moura
Membro


Aurelita Martins da Silva Lima
Membro